



10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Razão Social: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

Nome Fantasia: CDN

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2020

FGTS Validade: 09/09/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/01/2020

Receita Municipal Validade: 19/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 28/08/2019 11:05

CPF: 344.359.641-04 Nome: FABIO PAIXAO DE AZEVEDO

Ass: _____

1 de 1

Girele

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 57863854000119

ATUALIZAR

LIMPAR

Data da consulta: 28/08/2019 11:20:16

Data da última atualização: 28/08/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2019 às 11:41) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 57.863.854/0001-19.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.9293.542D.0283

12

Dep *A*
[Signature] *[Signature]*
Grele

habilitação jurídica





TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.
CNPJ/MF No. 57.863.854/0001-19
NIRE 35.218.344.286

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas e qualificadas:

CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93 (parte), CEP 01451-001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE nº 3.523.102.214-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.321.619/0001-09, neste ato representado por seus diretores **Manuk Bedros Masseredjian**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, CEP: 05015-040, portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28 e **Fábio Yuquelson Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, Edifício New Star, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001;

ABCDEFGHI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 5.013, 6º andar, Jardim Paulista, CEP 01401-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.074.993/0001-01, constituída sob o NIRE 3523067922-5, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Diretores, **Fernando Luchsinger Torelli**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade SSP/SP n.º 18.205.460 e inscrito no CPF/MF sob n.º 085.822.478-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 5013, 6º andar, CEP 01401-002, e **Leonardo Carvalho D'Oliveira Porto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.780.52-76 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 906.874.775-49, residente e domiciliado na Rua Borba Gato, nº 331, Bloco GPX, Apto 151, Alto da Boa Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04747-030

JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada na Rua Cônego Eugênio Leite, 892, apto. 113 – CEP: 05.414-001 – Pinheiros – São Paulo – SP, portadora da carteira de identidade RG nº 50.904.478-5, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF/sob o nº 440.883.022-49;

CONVÊNIO
CIESP

SINGULAR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fábio', 'Leonardo', 'Jussara', and 'Joelma'.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo, SP
Cel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia informática que confere com o
original apresentado dou fé
S. PAULO-SP 22 ABR. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0427562

JOELMA SÓDIO ROSÁRIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO LAVIES
MARCOS ANTONIO DE COMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA
por pago pelo ato R\$ 3,60

FERNANDO PAULO NOGUEIRA PESCIOTTA, brasileiro, jornalista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Ivo Define Frasca, 40, apto 54, Vila Olímpia, CEP: 04545-090, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 9.713.844-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPM/MF sob o nº 045.473.618-51;

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, jornalista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Alphonsus de Guimaraens, 181 - apto 51, Vila Santana, CEP: 02404-030, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 8.216.068-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.559.258-37;

RENATO NUNES GANHITO, brasileiro, publicitário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, 1546 apto 131, Pinheiros, CEP: 05.409-010, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 10.481.560 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.439.318-22;

NEIVA AUGUSTA DA SILVA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Camoatim, 222, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP 02738-010, portadora da carteira de identidade RG nº 12.835.134-2, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.874.218-56;

ELOÍSA HELENA DE ALMEIDA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua França Pinto, 804, apto 4, Vila Mariana, CEP: 04016-003, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 7.819.950-5 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.895.278-28;

MILTON ABRUCIO JÚNIOR, brasileiro, jornalista, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Conde Silvío Álvares Penteado, 91 – Pinheiros, CEP: 05428-040 – Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade RG: nº. 11.769.478, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.254.208-51;

THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA, brasileira, relações públicas, solteira, residente e domiciliada na Rua Eduardo Pereira, 167 – Jd. Guarani - São Paulo/SP - CEP: 04312-010, portadora da carteira de identidade RG nº 26.686.988-9 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.682.438-70;

ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, jornalista, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Caraibas 1018 apto 102, Perdizes, CEP: 05020-000, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 17.548.416-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.592.018-92;

PEDRO IVO DE ARAÚJO BALDONI, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 434 - Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP: 04050-000, portador da carteira de identidade RG nº 27.060.766-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.848.108-08;



RENATO SANTOS MIRANDA, brasileiro, jornalista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, 288, apto 112 - Vila Mariana - SP - CEP - 04011-031, portador da carteira de identidade RG 6931408-1, expedida pela SGP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 522.385.988 - 04;

VANESSA JAGUSKI FARIA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Cayowaá, 777 apto 52 - Vila Pompéia, CEP: 05018-001, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 27.174.427-3, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.990.938-02;

JOSSANE ROSIMAR RISTOW, solteira, jornalista, brasileira, residente a Rua Cônego Eugênio Leite, número 594, apto 151, Pinheiros, CEP 05414-000, portadora da carteira de identidade RG nº 2/R 689 883 expedido pela Secretaria de Segurança e Informações - (SSI-SC) e inscrita no CPF/MF sob nº 383 319 859-15;

INÁCIO MUZZI FONSECA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na SQN nº 112 Bloco E, apto 507, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70762-050, portador da carteira de identidade RG nº M-229.340, expedida pelo SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 163.340.786-15;

FERNANDA CAMILO MONTEIRO, brasileira, relações públicas, divorciada, residente e domiciliada na Av. São João, 1382, apto 1001 - Santa Cecília, CEP: 01.211-000, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº. 30.224.653-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.361.218-16;

TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Pierre de Beranger, 294 - apto 106 - Vila São Pedro - São Paulo/SP CEP: 04676-051, portadora da cédula de identidade RG nº 28549830-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.876.518-97;

RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliada na Rua São João Batista, 148, apto 93 - Cambuci - CEP. 01.527-010, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG: 27.620.011, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.425.138-70;

MARIA ISABEL CONTADÓRIO, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Avenida dos Remédios, 738 - Vila dos Remédios, São Paulo/SP, CEP - 05107-001, portadora da carteira de identidade RG nº 14.073.844-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.777.638-84;

PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHA, brasileira, solteira, assessora de imprensa, residente e domiciliada na Rua Oscar Freire, nº 1.221 - apto 122, São Paulo/ SP, CEP. 01426-001, portadora



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
B. Estados Unidos, 495 - São Paulo/SP
DEI. OSVALDO CANNI - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticada presente
cópia reprográfica que conferi com o
original apresentado doufé

S. PAULO, SP 22 ABR 2019

JOELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO CE...
Valor base pelo ato R\$ 2,00

da carteira de identidade RG nº 6.524.075, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.677.538-32;

ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Mário, 289 – Lapa, CEP: 05048-010 – São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG: nº. 8.532.516-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.998.878-93;

RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 2038, apto. 34, Santo Amaro, CEP 04715-004, São Paulo/SP portador da carteira de identidade RG nº 29560791-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.718.818-62;

MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE SOUZA FRARE, brasileira, jornalista, casada pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Praça Japubá, 35, apto 21, Bloco A, Vila Ida – São Paulo/SP, CEP: 05453-060, portadora da cédula de identidade RG nº 7.829.353 expedida pela SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob nº 846.018.178-20;

LUANA PESSOA RAGGIO, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Mourato Coelho, 381, apto 6 – Pinheiros - São Paulo/SP, CEP: 05417-010, portadora da carteira de identidade RG nº. 25.609.578-4, expedida pela SSP/SP e inscrita CPF/MF sob o nº 264.950.328-97;

LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA, brasileira, jornalista, solteira residente e domiciliada na Rua Urano, 9 - apto 51 – Aclimação, São Paulo/SP, Cep 01529-010, portadora da carteira de identidade RG nº 53.735.880-8 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 766.132.592-68, neste ato representada por Affonso Prado Filho, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 636/1309 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ;

na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, constituída em 03.08.1987, conforme contrato social arquivado no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, SP, em 14.08.1987, sob o nº 100.270 e demais alterações contratuais, na JUCESP sob o NIRE 35.218.344.286, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 ("Sociedade"),

têm entre si justo e acertado promover a trigésima oitava alteração do contrato social da Sociedade, nos termos das deliberações tomadas em ata de assembleia de sócios da Sociedade realizada na presente data às 14:30 horas, conforme discriminadas abaixo,

1. DO ENCERRAMENTO DE FILIAL DA SOCIEDADE

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
EST. OSVALDO CANNEDU TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticado presente
cópia reprográfica que contém com o
original apresentado dou fe
S. PAULO-SP 22 Abr. 2019



JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCO AURELIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

1.1. Deliberam os sócios pelo encerramento da filial da Sociedade constituída na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.999.800.383, inscrita no CNPJ sob o nº 57.863.854/0008-95, localizada na Rua Fernandes Tourinho, nº 929, 13º andar, Lourdes, CEP 30.112-000, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

1.2. Desta forma, a Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001, com escritórios de representação nos endereços: filial nire 33900766830 Travessa do Ouvidor nº 5, 4º andar, Centro, CEP 20040-040, Rio de Janeiro, RJ, filial 5390023425-7, no sala de evento nº. 2 (Sky Lounge) do Edifício Vega Luxury Design Office, situado no Bloco D, Quadra 01, do Setor Comercial Local Norte – SCN/Norte, Brasília, DF, CEP 70.711-040, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior."

2.1. DA CESSÃO DE QUOTAS

2.1. Retira-se da sociedade a sócia **JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL**, acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.2. Retira-se da sociedade o sócio **FERNANDO PAULO NOGUEIRA PESCIOTTA**, acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.3. Retira-se da sociedade o sócio **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
DOUTOR SIVALDO CANHELO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticado presente
com a reprodução que confere com o
original apresentado doufe

S. PAULO-SP 22 Abr. 2019



JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
 JUCIANA LEÃO XAVIER
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
 MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3,00

EM BRANCO

2.4. Retira-se da sociedade o sócio **RENATO MUNES GANHITO** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.5. Retira-se da sociedade a sócia **NEIVA AUGUSTA DA SILVA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.6. Retira-se da sociedade a sócia **ELOÍSA HELENA DE ALMEIDA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.7. Retira-se da sociedade o sócio **MILTON ABRUCIO JUNIOR** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.8. Retira-se da sociedade a sócia **THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.9. Retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.10. Retira-se da sociedade o sócio **PEDRO IVO DE ARAUJO BALDONI** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.11. Retira-se da sociedade o sócio **RENATO SANTOS MIRANDA** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
OSVALDO CANHÊL TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia fotográfica que confere com o
original apresentado dou fe



22 Abr 2019

ROELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
CÍCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ARRUDA
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA

EM BRANCO

- 2.12. Retira-se da sociedade a sócia **VANESSA JAGUSKI FARIA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.13. Retira-se da sociedade a sócia **JOSSANE ROSIMAR RISTOW** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.14. Retira-se da sociedade o sócio **INACIO MUZZI FONSECA** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.15. Retira-se da sociedade a sócia **FERNANDA CAMILO MONTEIRO** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.16. Retira-se da sociedade a sócia **TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.17. Retira-se da sociedade o sócio **RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.18. Retira-se da sociedade a sócia **MARIA ISABEL CONTADÓRIO** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.19. Retira-se da sociedade a sócia **PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos 155 - São Paulo/SP
Dr. OSVALDO GANHO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. A presente
cópia reprográfica aqui colada com o
original apresentado para

S. PAULO-SP 22 ABR. 2019



CELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO
CINDUCIANA LEFF KAVET
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO DE FONSECA
por 300 pelo ato R\$ 3,00

EM BRANCO

qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.20. Retira-se da sociedade a sócia **ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.21. Retira-se da sociedade o sócio **RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.22. Retira-se da sociedade a sócia **MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE S. FRARE** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.23. Retira-se da sociedade a sócia **LUANA PESSOA RAGGIO** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.24. Retira-se da sociedade a sócia **LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3. MODIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA SOCIEDADE

3.1. Em decorrência das deliberações previstas no item 2 acima, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração do quadro societário previsto na Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre os sócios:

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
BOL. OSVALDO SANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente
cópia reproduzida que confere com o
original apresentado dou fé.

22 ABR. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0427569

JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI

pagamento pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

	Quotista	%	Quotas	Valor R\$
1	CDN Participações LTDA.	84,890%	2.546.700	2.546.700,00
2	ABCDEFGH I Investimentos e Participações Ltda..	15,00%	450.000	450.000,00
3	Afonso Prado Filho	0,01%	300	300,00
4	Carlos Alberto Gil Souza	0,01%	300	300,00
5	Claudio Marcelo Rosa Tourinho	0,01%	300	300,00
6	Fabiana Castro Kruger	0,01%	300	300,00
7	Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,01%	300	300,00
8	Fernanda de Souza Dantas Sousa	0,01%	300	300,00
9	Lucia Helena Caetano	0,01%	300	300,00
10	Ludmilla Pires De Almeida Le Maitre	0,01%	300	300,00
11	Marcos Antonio Michelin	0,01%	300	300,00
12	Oswaldo Macedo Ribas	0,01%	300	300,00
13	Roberto Braguim Pellim	0,01%	300	300,00
	Soma	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil."

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1. Os sócios deliberam pela destituição dos Diretores da Sociedade: **JOÃO BATISTA RODARTE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, jornalista, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 129, 6º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01240-010, portador da carteira de identidade nº 5.054.073-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.206.182-87, do cargo de Diretor-Presidente, e **YARA PERES SANTESTEVAM**, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 181 – 4º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01240-010, portadora da carteira de identidade nº 4.694.394-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 531.740.208-59, do cargo de Diretora da Sociedade.

4.2. Ato contínuo, deliberam os sócios pela eleição do Srs.: **MANUK BEDROS MASSEREDJIAN**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28, para o cargo de Diretor-Presidente da Sociedade e **AFFONSO PRADO FILHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob



EM BRANCO

o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor da Sociedade, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

4.3. Desta forma, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração da redação do parágrafo segundo da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Segundo – São eleitos como administradores, os quais comporão a Diretoria com a seguinte designação: (i) **MANUK BEDROS MASSEREDJIAN**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28, como **Diretor-Presidente**; (ii) **AFFONSO PRADO FILHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, como **Diretor da Sociedade**; e (iii) **FABIO YUQUELSON BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor Financeiro**; todos com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 e com as seguintes atribuições:

- a) Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com o objetivo da sociedade;
- b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade;
- c) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo aos sócios a destinação dos resultados;



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 475 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHELO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fé

PAULO-SP 22 ABR. 2019
JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA

... pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

d) Autorizar, quando considerar necessária, a representação da sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados."

5. DIREITO DE PREFERÊNCIA

5.1 Em decorrência da saída dos sócios referidos acima da Sociedade, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração do parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a redação abaixo, tendo os sócios assim a obrigatoriedade de oferecer as suas quotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda.

"Paragrafo Segundo: Os sócios Affonso Prado Filho; Carlos Alberto Gil Souza; Claudio Marcelo Rosa Tourinho; Fabiana Castro Kruger; Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos; Fernanda de Souza Dantas Sousa; Lucia Helena Caetano; Ludmilla Pires de Almeida Le Maitre; Marcos Antonio Michelin; Oswaldo Macedo Ribas; e Roberto Braguim Pellim; individualmente, e por ocasião da sua saída, terão obrigatoriamente que oferecer as suas cotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda., e por último, caso a CDN PARTICIPAÇÕES Ltda. não aceite a oferta, para os demais sócios que, sem ordem de preferência, deverão fazer as suas opções por escrito."

6. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6.1. Os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar o contrato social, na forma abaixo transcrita, incorporando as deliberações tomadas, permanecendo em vigor as demais cláusulas inalteradas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**

**CNPJ/MF No. 57.863.854/0001-19
NIRE 35.218.344.286**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação de **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, e será regida de acordo com as cláusulas deste contrato social e segundo as disposições legais vigentes.

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. dos Estados Unidos, 456 - São Paulo/ SP
Bel. OSWALDO CAMARGO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticó a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fe



EM BRANCO

Parágrafo Único - A sociedade fará o uso do nome fantasia: **CDN COMUNICAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001, com escritórios de representação nos endereços: filial nire 33900766830 Travessa do Ouvidor nº 5, 4º andar, Centro, CEP 20040-040, Rio de Janeiro, RJ, filial 5390023425-7, no sala de evento nº. 2 (Sky Lounge) do Edifício Vega Luxury Design Office, situado no Bloco D, Quadra 01, do Setor Comercial Local Norte – SCN/Norte, Brasília, DF, CEP 70.711-040, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços nas seguintes atividades:

- a) consultoria e assessoria de imprensa, nas áreas de comunicação, marketing e relações públicas;
- b) planejamento e organização de promoções, eventos, congressos, workshop, media training, seminários, cursos e outras atividades similares em qualquer parte do território nacional e no exterior;
- c) pesquisas de mercado, de opinião pública e de imagem, bem como a elaboração de estudos nas áreas de: (i) estatística, análise estratégica e eficiência de campanhas de comunicação; (ii) avaliação e satisfação de públicos estratégicos; (iii) segmentação, testes de conceito, posicionamento e imagem de marcas, produtos, nomes e embalagens;
- d) gerenciamento de projetos audiovisuais, em qualquer tipo de mídia, de qualquer metragem ou dimensão, tanto de áudio como de vídeo, por meio digital ou qualquer outro existente ou que venha a existir no mercado;
- e) gerenciamento de projetos editoriais e gráficos, tais como: (i) livros de arte; (ii) livros didáticos, revistas, folders e similares;
- f) planejamento, desenvolvimento, gerenciamento e implementação de projetos de sites e hotspots, campanhas on line e toda e qualquer ação de relacionamento com base na web e desenvolvimento de conteúdo para a internet, bem como serviços de design gráfico, logotipos, banner e newsletters;

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos 455 - São Paulo/SP
Bel OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográica que confere com o
original apresentado dou fé



22 ABR. 2019
JOELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA
R. Dr. ...

12

EM BRANCO

- g) envio por qualquer meio, seja ele, eletrônico, impresso, telefônico ou de radiodifusão, de publicação, clipagem e análise estratégica, através de edições completas ou pormenorizadas dos jornais do dia e/ou periódicos similares;
- h) participação no capital de outras sociedades civis e/ou comerciais, como sócia ou acionista, podendo constituir associação, parcerias, joint-ventures, consórcio e toda e qualquer espécie de forma societária ou participativa permitida em Lei; e
- i) podendo ainda exercer quaisquer atividades necessárias a consecução de suas atividades sociais, não expressamente citadas, mas que sejam necessárias e independam de autorização governamental.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre os sócios:

	Quotista	%	Quotas	Valor R\$
1	CDN Participações LTDA.	84,890%	2.546.700	2.546.700,00
2	ABCDEFGH I Investimentos e Participações Ltda..	15,00%	450.000	450.000,00
3	Afonso Prado Filho	0,01%	300	300,00
4	Carlos Alberto Gil Souza	0,01%	300	300,00
5	Claudio Marcelo Rosa Tourinho	0,01%	300	300,00
6	Fabiana Castro Kruger	0,01%	300	300,00
7	Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,01%	300	300,00
8	Fernanda de Souza Dantas Sousa	0,01%	300	300,00
9	Lucia Helena Caetano	0,01%	300	300,00
10	Ludmilla Pires De Almeida Le Maitre	0,01%	300	300,00
11	Marcos Antonio Michelini	0,01%	300	300,00
12	Oswaldo Macedo Ribas	0,01%	300	300,00
13	Roberto Braguim Pellim	0,01%	300	300,00



TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 Estados Unidos, 455 - São Paulo, SP
 OSWALDO MACEDO RIBAS - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado do dia 2

2-2 ABR. 2019
 JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
 JUCIANA LEÃO XAVIER
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
 MARCO AURELIO DE ALMEIDA

EM BRANCO

Soma	100,00%	3.000.000	3.000.000,00
------	---------	-----------	--------------

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada por administradores designados neste contrato ou em instrumento apartado que serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro das Atas da Administração da Sociedade, de acordo com o que preceitua os artigos 1.060 a 1.064, do Código Civil, com a denominação de Diretores, podendo ser constituída uma diretoria que se comporá por membros sócios ou não sócios. Os administradores serão nomeados por prazo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer momento e independentemente de motivo, pelos sócios que representem mais da metade do capital social, conforme artigo 1.076, inciso II, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - No caso de eleição, a Diretoria se comporá de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com a designação de diretores que distribuirão entre si os afazeres.

Parágrafo Segundo - São eleitos como administradores, os quais comporão a Diretoria com a seguinte designação: (i) **MANUK BEDROS MASSEREDJIAN**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, portador da carteira de identidade n° 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 006311048-28, como Diretor-Presidente; (ii) **AFFONSO PRADO FILHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade n° 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, como Diretor da Sociedade; e (iii) **FABIO YUQUELSON BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n° RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro; todos Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.601, 9° andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 e com as seguintes atribuições:

- a) Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com o objetivo da sociedade;

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. dos Unidos, 430 - São Paulo/ SP
 BRUNO ALVALDO CANAL - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - Atencioso a presentes
 cópias reprográficas que conferem com o
 original apresentado dou fé



22 ABR. 2019

JOELMA SÓL DO ROSÁRIO CARVALHO
 JUCIANA LEÃO XAVIER
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
 MARCO AURELIO DE ALMEIDA
 Valor pago pelo ato R\$ 3,00

EM BRANCO

b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade;

c) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo aos sócios a destinação dos resultados;

d) Autorizar, quando considerar necessária, a representação da sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados.

Parágrafo Terceiro - O exercício de cargo na Diretoria independe de prestação de caução.

Parágrafo Quarto - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Quinto - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, ressalvados o quorum previsto no artigo 1076, incisos I, II e III do Código Civil.

Parágrafo Sexto - A representação ativa e passiva da sociedade será exercida pelos membros da Diretoria.

Parágrafo Sétimo - Conterão obrigatoriamente as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria para: (i) obrigar a sociedade perante terceiros e (ii) constituir procuradores.

Parágrafo Oitavo - Os atos que importarem em oneração ou alienação de bens imóveis, propriedade industrial ou intelectual, prestação de garantia real ou fidejussória, cessão, transação ou renúncia de direitos dependem, para sua validade, da aprovação dos sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Nono - A sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer um dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos atos relativos a:

- a) Recebimento de citação inicial ou prestação de depoimentos em juízo;
- b) Correspondências, propostas, orçamentos e recibos;
- c) Recebimento de intimações e prestações de declarações extrajudiciais;



EM BRANCO

- d) No endosso de cheque para depósito em contas bancárias desde que em conta mantida pela própria sociedade.

Parágrafo Décimo - Os atos previstos no parágrafo sétimo desta cláusula poderão, excetuando-se a constituição de procuradores, também, ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados no respectivo instrumento de mandato, contendo os limites, a extensão dos seus poderes e a duração do mandato, que não poderá exceder 12 (doze) meses.

Parágrafo Décimo Primeiro - A sociedade, representada por dois diretores, poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em:

- a) Mandatos com cláusula "ad-judicia", estes por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; e
- b) Atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, exceto o mencionado na alínea (i) do parágrafo sétimo desta cláusula.

Parágrafo Décimo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em reunião de diretoria.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, pelo voto daqueles que representem a maioria do capital social, conferindo-se um voto a cada quota possuída pelo sócio, ressalvado os quoruns especiais previstos no artigo 1.076 e incisos, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais serão convocadas por qualquer sócio, por escrito, por qualquer meio que seja assegurado o recebimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo que, da convocação deverá constar as matérias objeto da deliberação. O comparecimento de todos



EM BRANCO

sócios e a concordância dos mesmos em realizar a deliberação sana qualquer irregularidade de convocação.

Parágrafo Segundo – A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro – Nas deliberações sociais, os sócios vinculados pelo acordo de quotistas votarão na forma nele estabelecida, não sendo computados os votos manifestados em desacordo com o referido acordo.

Parágrafo Quarto – As deliberações sociais tomadas na forma do presente contrato vinculam os sócios, ainda que ausentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção que cada um detém no capital social. Poderá, entretanto, ter destino de forma diferenciada a participação que cada um detém no capital social, desde que em reunião de sócios que representem a maioria do capital social assim fique determinado, ressalvado o que preceitua o artigo 1.008 do Código Civil, sendo permitida a distribuição antecipada de lucros, mediante balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios titulares das quotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da sociedade o(s) sócio(s) que praticar (em) ato(s) de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A decisão deverá ser deliberada através de reunião especialmente convocada para esse fim, devendo ser dada ciência em tempo hábil ao sócio sujeito à exclusão, para que, querendo, possa comparecer e apresentar a sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A retirada, interdição, falência, exclusão ou morte de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, cabendo aos

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Esp. OSVALDO CÂNHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticada e aceita
cópia reproduzida que confere com o
original apresentado do fe

PAULO-SP 22 ABR. 2019



JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
JUCIARA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, a decisão do ingresso ou não, dos herdeiros do pré-morto, na sociedade. Em todos os casos, e em especial da decisão denegatória do ingresso do herdeiro na sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço especial, a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, que der causa, devendo o mesmo refletir a situação da sociedade naquela data, e cujos os créditos apurados, deverão ser pagos aos sócios ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, na proporção de suas quotas, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nenhum sócio poderá alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecê-las aos demais sócios, os quais em igualdade de preço e condições de pagamento, têm sobre elas o direito de preferência, que poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do sócio que pretender alienar, ceder, doar ou transferir, e desde que, também, tenha a concordância dos sócios que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: Fica ressalvado o direito ao sócio que desejar retirar-se da sociedade, de vender as suas quotas sociais à própria sociedade, sendo neste caso os seus haveres apurados e pagos na mesma forma do estipulado na cláusula décima primeira e observado o que dispõe a cláusula décima terceira.

Paragrafo Segundo: Os sócios Affonso Prado Filho; Carlos Alberto Gil Souza; Claudio Marcelo Rosa Tourinho; Fabiana Castro Kruger; Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos; Fernanda de Souza Dantas Sousa; Lucia Helena Caetano; Ludmilla Pires de Almeida Le Maitre; Marcos Antonio Michelini; Oswaldo Macedo Ribas; e Roberto Braguim Pellim; individualmente, e por ocasião da sua saída, terão obrigatoriamente que oferecer as suas cotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda., e por último, caso a CDN PARTICIPAÇÕES Ltda. não aceite a oferta, para os demais sócios que, sem ordem de preferência, deverão fazer as suas opções por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção, o motivo e a sua opção, por escrito, aos demais sócios ou a sociedade, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de correspondência protocolada na sede da sociedade ou na residência de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram para os devidos fins, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil ou em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que



TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Prof. OSWALDO CAIHEO TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográficada que confere com o
original apresentado doú fé

S. PAULO-SP 22 ABR. 2019

IOELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO
JUSIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AUGÉLIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeçam de exercerem atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As alterações do contrato social dependem, para sua validade e registro, da aprovação de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei, e de acordo com o que preceitua o artigo 1.087, combinado com o artigo 1.044, 1.033 a 1.038, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade será regida de acordo com o Código Civil e, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, com base nas Leis nºs 6.404/76 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, que porventura possam surgir oriundas do presente contrato.

E, por estarem deste modo justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de mesma forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins e efeitos legais.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Manuk Bedros Masseredjian e Fábio Yuquelson Barbosa

ABCDEFGHI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

P.: Fernando Luchsinger Torelli e Leonardo carvalho D'Oliveira Porto

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo, SP
Bel. OSVALDO CANHELO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reproduzida que confere com o
original apresentado dou fé

22 ABR. 2019



JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
JULIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

(continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018)

Sócios Retirantes:


JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL


FERNANDO PAULO NOGUEIRA-PESCIOTTA


LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA


RENATO NUNES GANHITO



NEIVA AUGUSTA DA SILVA


ELOISA HELENA DE ALMEIDA


MILTON ABRÚCIO JUNIOR


THAÍS REGINA DO NASCIMENTO ROSA


ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Dr. OSVALDO CANHEO TABELIAO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica que comparece com o
original apresentado do Sr. 

22 ABR. 2018

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0427681

CELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO
FÁBIANA LEÃO XAVIER
ARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
ARCO AURÉLIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

(continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018)

Pedro Ivo de Araujo Baldoni

PEDRO IVO DE ARAUJO BALDONI

Renato Santos Miranda

RENATO SANTOS MIRANDA

Vanessa Jaguski Faria

VANESSA JAGUSKI FARIA

Jossane Rosimar Ristow

JOSSANE ROSIMAR RISTOW

Inacio Muzzi Fonseca

INACIO MUZZI FONSECA

Fernanda Camilo Monteiro

FERNANDA CAMILO MONTEIRO

Tatiana Aparecida Fernandes Pereira

TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

Rubem Dario de Souza Pinto

RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO

Maria Isabel Contadorio

MARIA ISABEL CONTADÓRIO

Paula Didier Carneiro da Cunha

PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHA

Elizabeth Alves de Almeida

ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHELO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticado em
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou re

22 ABR. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0427582

JOELMA SÓL DO ROSARIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARIO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

(continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018)

Rodrigo Aurelio Checchia Ferrari

RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI

Maria Beatriz Falleiros de Souza Frare

MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE SOUZA FRARE

Luana Pessoa Raggio

LUANA PESSOA RAGGIO

Luciana Ferreira Freitas Pereira

LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA

Diretor eleito:

Manuk Bedros Masseredjian

AFFONSO PRADO FILHO

Testemunhas:

1. *Ana Kathleen Lima Fernandes*

Nome:

RG nº.

Ana Kathleen Lima Fernandes
RG: 6447296 SSP/GO
CPF: 705.040.131-57

2. *Jackson Casac de Oliveira*

Nome:

RG nº.

Jackson Casac de Oliveira
RG: 38.818.778-5 SSP/SP
CPF: 450.326.728-07



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - autentico a presente
cópia reprográfica que confiro com o
original apresentado dou fé

22 ABR. 2019

JOELMA SOUZA ROSÁRIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCO AURELIO DE ALMEIDA

valor pago pelo ato R\$ 3,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO**
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º MEMO
495.978/18-8

FLÁVIA R. BRITTO PEREIRA LOPES
SECRETARIA GERAL



JUCESP

JUCESP
25 OUT. 2018

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Gel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica qua confere com o original apresentado dou fé

S. PAULO-SP 22 ABR. 2019

VAL. RESGATE COM O RESGATE AUTENTICAÇÃO

SOL DO ROSARIO CARIML 40


AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0427663

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.648.399-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAI/2014

NOME MANUK BEDROS MASSEREDJIAN

FILIAÇÃO BEDROS MASSEREDJIAN

E MARGARIDA EKIZIAN MASSEREDJIAN

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 29/FEV/1956

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP CONSOLAÇÃO

CC: LV.B9 / FLS.230 / N.002594

177 Delegado Divisório

Roberto ASSUNÇÃO DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

736-018490

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8 JAN. 2019

PAULO GERALDO NOGUEIRA FILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

113217

AUTENTICAÇÃO

AU1069AD0242287

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **FABIO YUQUELSON BARBOSA**
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **17503896 SSP/SP**
 CPF: **276.592.788-00** DATA NASCIMENTO: **03/12/1977**
 FILIAÇÃO: **JOSE ROBERTO MANTOVANI BARBOSA**
BERENICE YUQUELSON BARBOSA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**
 Nº REGISTRO: **02065928039** VALIDADE: **12/01/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **16/01/1996**

OBSERVAÇÕES: **CÓPIA COLORIDA**

LOCAL: **SAO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **12/01/2017**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Fabio Barbosa*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Magatta*
 Nova Aparelha Direção Esp. para o veículo de Categoria B - SP
 Av. Cidade de São Paulo, 31 - Jd. Acaia - São Paulo - SP
 85712566157
 SP841049220

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1394189107
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1394189107

DO TAMBÉM...
 A presente cópia do documento...
 São Paulo 04 DEZ 2017
 SANTA PEREIRA DOS SANTOS
 AUTENTICACAO
 AU1069AD0221112

EM BRANCO





 24

EM BRANCO

EM BRANCO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01618064

CAB

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 9.969/94)



6

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0065234

RELATÓRIO DE NOTAS DA
Estados Unidos, 455 São Paulo, SP
de OSVALDO CANHEO
AUTENTICAÇÃO Autentico o presente
cópia reprográfica que conferiu com o
original apresentado dos fê.
S. PAULO - 30 NOV. 2017

MARCO AURELIO DE ALMEIDA
 JUCIANA LEÃO XAVIER
 OSVALDO ESMÉRIO
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS PRADO
Valor pago pelo ato, R\$ 3,50

INSCRIÇÃO: 117358

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: AFFONSO PRADO FILHO

FILIAÇÃO: AFFONSO PRADO
MARIA HELOISA ASENSI PRADO

RESIDÊNCIA: RIO DE JANEIRO - RJ

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1962

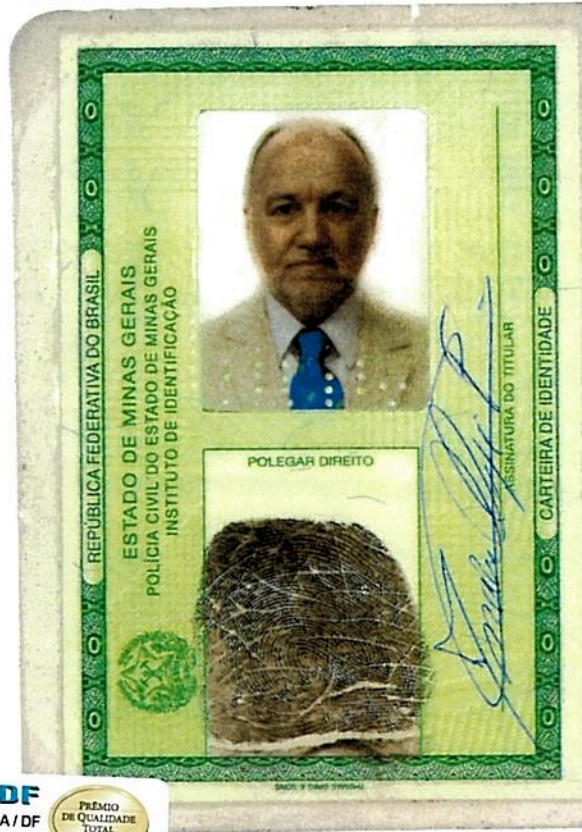
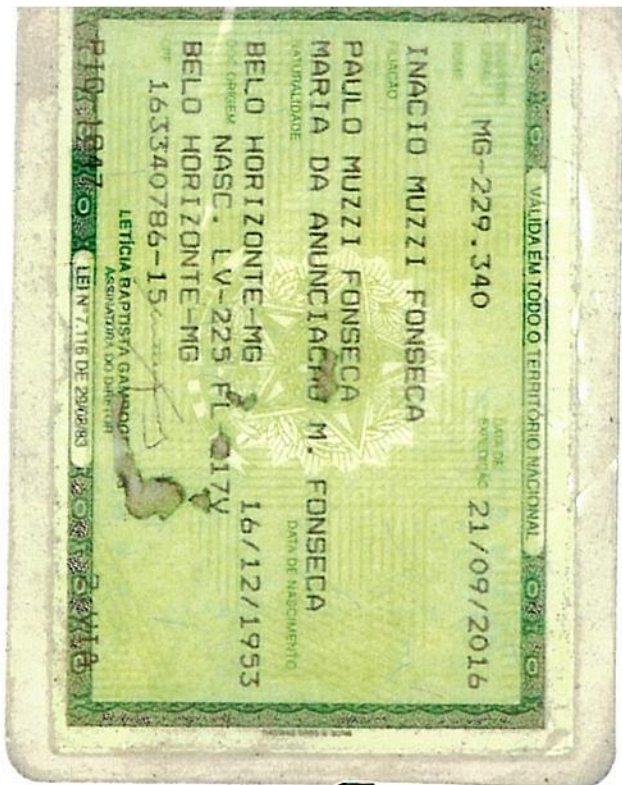
CPF: 702.322.101-78

061833/0-3 - CRC-RJ
Ocorrência de danos e prejuízos
NÃO

WADSON DE CARVALHO JUNIOR
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
OUTRO OFÍCIO
07/2008

[Handwritten signature]

EM BRANCO



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião. Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 16 de Janeiro de 2019
ALISSON JACINTO DE MOURA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 011-Consultar sites: www.tjdft.jus.br
 Seo: TJDFT20180080040400YZGK
 QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

11/11/2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANESSA JAGUSKI FARIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 271.74427 SSP/SP

CPF
 186.990.938-02

DATA NASCIMENTO
 15/04/1978

FILIAÇÃO
 ANTONIO FARIA NETO
 REGINA JAGUSKI FARIA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 01782371400

VALIDADE
 13/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
 16/07/1997

OBSERVAÇÕES

Vanessa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 15/08/2016

Regina
 98445491415
 SP824627474

DETRAN - SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1311263856

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1311263856

04 ABR. 2016
 JANIELLE LIMA SILVA
 Escritora
 VÁLIDO SOMENTE
 Valor recebido por
 Notarial
 1069AD0146243

EM BRANCO

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

EM BRANCO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

ABR
LUIZ FELIPE PEREIRA

INSCRIÇÃO:
246322

FUNÇÃO
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
ANA MARIA PEREIRA

NACIONALIDADE
SÃO PAULO-SP


RG
19.277.316-1 - SSP-SP
SOLICITAÇÃO DE OUTROS TÍTULOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
28/04/1975


CPF
256.092.338-610
VIA EMISSÃO EM
02/15/08/2018

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - 023550447

ASSINATURA DO PORTADOR



ASSINATURA DO PORTADOR



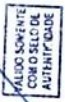
USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 906/94)

113456
AUTENTICACAO
AU1038BD0104954
MARCOS DE ALMEIDA

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 450 - São Paulo, SP
BOL. OSVALDO CANHELO TABELA
AUTENTICACAO - Autentica a presente
cópia reprográica que confere com o
original apresentado. Dou fé

S. PAULO-SP 03 JAN. 2019

MARCO AURELIO DE ALMEIDA
 JUCIANA LEÃO XAVIER
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,50



EM BRANCO

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
26/05/1982	BRASILEIRA	TRES CORACOES-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
12/2009	037.799.619-03	14.226.525-7 SSP-PR
ULO		TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.




DATA DE EXPEDIÇÃO
17/10/2014

Lucelia Lecheta
Lucelia Lecheta
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-088219/O-7

NOME
GABRIELA CRISTINE CAPRA DESSUY

FILIAÇÃO
MARCOS VINICIO DESSUY
MARIA FATIMA CAPRA DESSUY




Desuy
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA 0002

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 05 de Agosto de 2019
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
011-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20190090651679VAGX

QUALQUER EMENDA OU FALSURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

EM BRANCO

regularidade fiscal e trabalhista



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.863.854/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1987	
NOME EMPRESARIAL CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDN	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	NUMERO 2601	COMPLEMENTO 9 AND - CONJ 91/92/93 - EDIF NEW STAR	
CEP 01.451-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2210-2004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2019 às 13:19:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.863.854/0001-19

C.C.M: 3.611.294-1

Contribuinte : CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.
Pessoa Juridica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 02601 9.ANDAR CJ. 91,92,93
Bairro : JARDIM PAULISTANO
CEP : 01451-001
Telefone : (21) 2210-2004
Início de Funcionamento : 10/01/2007
Data de Inscrição : 13/03/2007
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 015.116.0380-1
Última Atualização Cadastral : 04/12/2018

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	29/12/2017
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Secundário	29/12/2017
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	29/12/2017



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.863.854/0001-19

C.C.M: 3.611.294-1

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3093	10/01/2007	ISS	5	
3115	10/01/2007	ISS	5	
7161	29/12/2017	ISS	2,5	
7218	29/12/2017	ISS	5	
32301	10/01/2007	TFE	-	
51314	01/01/2007	TFA	-	2

Expedida em 02/08/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **s2N5BfSq**

Data de validade: **02/11/2019**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 57.863.854/0001-19

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 57.863.854/0001-19 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 02/08/2019 14:08:41

Código de controle da certidão: 431e61d2-5400-4777-8c6d-a0c8f9735532

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
CNPJ: 57.863.854/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:43 do dia 02/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2020.

Código de controle da certidão: **78FA.B374.01E1.1CC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Preparar página
para impressão**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.863.854

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23220369

Data e hora da emissão 12/08/2019 08:43:28

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 57.863.854/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080007242-00
Data e hora da emissão 02/08/2019 14:09:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0251383 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 57.863.854/

Contribuinte: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.

Liberação: 22/04/2019

Validade: 19/10/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.808.201-0- Início atv :01/06/1998 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02601 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 03/09/1999)
CCM 3.611.294-1- Início atv :10/01/2007 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02601 - CEP: 01451-001)
CCM 9.448.521-6- Início atv :02/09/1987 (R MAESTRO ELIAS LOBO, 01051 - CEP: 01433-000 - Cancelado em: 31/08/1992)
CCM 4.150.396-1- Início atv :03/08/2010 (AV BRIG FARIA LIMA, 02413 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 16/11/2015)
CCM 3.060.470-2- Início atv :25/07/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02601 - CEP: 01452-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:28:56 horas do dia 22/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6F2153F7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 57.863.854/
Nome do Contribuinte: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA. - CPF/CNPJ Raiz:
57.863.854/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:54:24 horas do dia 02/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 77FAFB8B

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 212-01.005.780/2019
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF :
CNPJ : 57.863.854/0001-19
CF/DF :
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de Outubro de 2019.

Brasília, 12 de Julho de 2019.

Certidão emitida via internet às 11:25:41 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.863.854/0001-19
Razão Social: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2601 9 AND CONJ 91/92/93 /
JARDIM PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 01451-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081102232061511050

Informação obtida em 12/08/2019 09:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 57.863.854/0001-19

Certidão n°: 178705926/2019

Expedição: 02/08/2019, às 13:25:03

Validade: 28/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.863.854/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

41

qualificação técnica



DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, nos oferece os serviços de consultoria em comunicação digital desde julho de 2018 até a data presente, demonstrando plena capacidade de planejar, executar e apoiar ações de comunicação digital junto aos nossos públicos estratégicos de acordo com o objeto contratual vigente, realizando os seguintes produtos de comunicação digital, nas quantidades mínimas abaixo, entre outros:



Design

Criação e produção de ícone (12)

Adaptação e replicação de tela (12)

Elemento gráfico para propriedade digital (8)

Planejamento estratégico

Mapeamento de presença digital (3)

Planejamento Tático

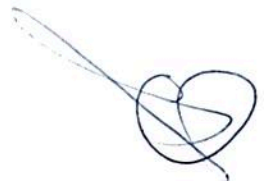
Migração de conteúdo (6)

Arquitetura de propriedade digital (8)

Criação/adequação de layout de propriedade digital (6)

Escopo funcional de módulo (5)

Escopo funcional de propriedade digital (4)



Conteúdo

Atualização de página principal de site (25)

Montagem/criação de capa/página de site (7)

Pauta (20)

Capacitação para publicação de conteúdo (2)

Publicação de conteúdo (25)

Distribuição de conteúdo (9)

Gestão de conteúdo (9)



Tais serviços foram e são executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

São Paulo, 22 de agosto de 2019



Isabel Hermanny Tostes da Cunha e Menezes

Gerente de Comunicação Social

tel.: 21 2528-4723

Furnas Centrais Elétricas S.A. - CNPJ: 23.274.194/0001-19
Rua Real Grandeza, 219, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro
CEP: 22.281.900

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA CERO

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

ATENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 27 de Agosto de 2019
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO
011-Consultar selos: www.ijdf.t.jus.br
Selo: TJDFT20190090724800BQM1

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CDN Comunicação Corporativa Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, nos oferece os serviços de consultoria em comunicação digital desde de 2015 até a data presente, demonstrando plena capacidade de planejar, executar e apoiar ações de comunicação digital junto aos nossos públicos estratégicos, de acordo com o objeto contratual vigente, realizando os seguintes produtos de comunicação digital, nas quantidades mínimas abaixo, entre outros:

Conteúdo

Pauta (20)
Edição de texto em língua estrangeira (13)
Elaboração de texto em língua estrangeira (13 unidades)
Edição de texto em língua portuguesa (11)
Elaboração de texto em língua portuguesa (9)
Publicação de conteúdo (25)
Distribuição de conteúdo (9)
Gestão de conteúdo (9)
Montagem/criação de capa/página de site (7)

Peças digitais

E-mail marketing (6)
Infográfico (42)

Vídeo

Transmissão ao vivo (18)
Criação de vinheta (5)

Redes Sociais

Conteúdo para redes sociais (42)
Moderação em redes sociais (22)

Design

Criação e produção de ícone (12)
Adaptação e replicação de tela (12)
Elemento gráfico para propriedade digital (6)



846

Planejamento estratégico

- Diagnóstico e matriz estratégica (3)
- Diagnóstico de conteúdo (6)
- Planejamento de conteúdo (6)
- Planejamento estratégico de comunicação digital (3)
- Gestão da rede de influenciadores (10)

Planejamento Tático

- Arquitetura de propriedade digital (8)
- Criação/adequação de layout de propriedade digital (6)
- Projeto editorial (3)

Tais serviços foram e são executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

São Paulo, 19 de agosto de 2019



Camila Damato

Gerente de Comunicação Externa

Cargo / Telefone: 11-5185-3787

Laboratórios Pfizer LTDA. | CNPJ: 46.070.868/0019-98

RUA Alexandre Dumas, 01860, Chácara Santo Antônio

São Paulo - SP CEP 04717-004



DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CDN Comunicação Corporativa Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, nos oferece os serviços de consultoria em comunicação digital de abril de 2014 até março 2017, e desde junho de 2018 até a presente data, demonstrando plena capacidade de planejar, executar e apoiar ações de comunicação digital junto aos nossos públicos estratégicos, de acordo com o objeto contratual, realizando os seguintes produtos de comunicação digital, nas quantidades mínimas abaixo, entre outros:

Design

- Criação e produção de ícone (12)
- Adaptação e replicação de tela (12)
- Elemento gráfico para propriedade digital (6)

Planejamento estratégico

- Mapeamento de presença digital (3)
- Diagnóstico e matriz estratégica (3)
- Diagnóstico de conteúdo (6)
- Planejamento de conteúdo (6)
- Diagnóstico de saúde digital (2)
- Planejamento estratégico de comunicação digital (3)

Planejamento Tático

- Arquitetura de propriedade digital (8)
- Criação/adequação de leiaute de propriedade digital (6)
- Projeto editorial (3)
- Plano de tagging de propriedade digital (7)
- Escopo funcional de módulo (5)
- Escopo funcional de propriedade digital (4 unidades)

Conteúdo

- Montagem/criação de capa/página de site (7)
- Pauta (20)
- Edição de texto em língua portuguesa (11)



CÓPIA
COLORIDA

ODEBRECHT

Elaboração de texto em língua portuguesa (9)
Pesquisa iconográfica (10)
Capacitação para publicação de conteúdo (2)
Publicação de conteúdo (25)
Distribuição de conteúdo (9)
Gestão de conteúdo (9)

Peças digitais

Infográfico (42)
Banner (57)

Vídeo

Criação de vinheta (5)

Redes Sociais

Conteúdo para redes sociais (42)
Moderação em redes sociais (22)

Tais serviços foram e são executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

São Paulo, 10 de agosto de 2019

José Marcelo Lima Pontes

José Marcelo Lima Pontes

Blasco Diretor de Comunicação / Tel: 11-3096-8275

30º FABELIAO DE NOTAS Odebrecht S.A. | CNPJ: 05.144.757/0005-04

Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 05501-050
Autenticação: RUA Lemos Monteiro, 120, 16º andar
A presente cópia confere com o original do documento apresentado. Dou fé.
São Paulo - SP CEP 05501-050

São Paulo 21 AGO. 2019



47

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CDN Comunicação Corporativa Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, nos oferece os serviços de consultoria em comunicação digital desde abril de 2018 até a presente data, demonstrando plena capacidade de planejar, executar e apoiar ações de comunicação digital junto aos nossos públicos estratégicos, de acordo com o objeto contratual vigente, realizando os seguintes produtos de comunicação digital nas quantidades mínimas abaixo, entre outros:

Design

- Criação e produção de ícone (12)
- Adaptação e replicação de tela (12)
- Elemento gráfico para propriedade digital (6)

Planejamento estratégico

- Mapeamento de presença digital (3)
- Diagnóstico e matriz estratégica (3)
- Diagnóstico de conteúdo (6)
- Planejamento de conteúdo (6)
- Diagnóstico de saúde digital (2)
- Planejamento estratégico de comunicação digital (3)

Planejamento Tático

- Arquitetura de propriedade digital (8)
- Criação/adequação de leiaute de propriedade digital (6)
- Projeto editorial (3)
- Plano de tagging de propriedade digital (7)
- Escopo funcional de módulo (5)

Conteúdo

- Montagem/criação de capa/página de site (7)
- Pauta (20)
- Edição de texto em língua portuguesa (11)
- Elaboração de texto em língua portuguesa (9)
- Pesquisa iconográfica (10)



Capacitação para publicação de conteúdo (2)
Publicação de conteúdo (25)
Distribuição de conteúdo (9)
Gestão de conteúdo (9)

Peças digitais

Infográfico (42)
Banner (57)

Vídeo

Criação de vinheta (5)

Redes Sociais

Conteúdo para redes sociais (42)
Moderação em redes sociais (22)

Tais serviços foram e são executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

São Paulo, 15 de agosto de 2019



Rodrigo Vilar
Diretor de Marketing Institucional / Tel: 11 3096-8992
OEC – Odebrecht Engenharia & Construção | CNPJ: 15.102.288/0323-86
Rua Lemos Monteiro, 120 – 12º. Andar
Butantã – São Paulo - SP

15 102 288/0323-86
CONSTRUTORA NOBERTO
ODEBRECHT S.A
Rua Lemos Monteiro, 120 11º Andar
CEP 05501-050 Butantã
Tel: (11) 3096-8992
CNPJ: 15.102.288/0323-86
São Paulo SP

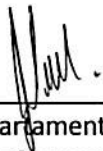


DECLARAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda., CNPJ nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, prestou serviços de comunicação digital para a Comexport, tendo sido responsável pelos serviços de planejamento, arquitetura de informação, desenvolvimento e gerenciamento do website institucional da empresa (sítio corporativo) na internet (www.comexport.com.br), no período entre março de 2011 e maio de 2012, assim como pelos serviços de atualização evolutiva e de manutenção de conteúdos do mesmo Portal.

Declaro minha satisfação plena com a capacidade técnica e os serviços de comunicação digital realizados pela CDN Comunicação Corporativa Ltda. para a Comexport, tanto no que se refere ao desenvolvimento do projeto quanto à sua atualização evolutiva e à manutenção de conteúdos.

São Paulo, 18 abril de 2013



Alexandre Hirukawa | Departamento de TI | Phone (55 11) 2162 1835
e-mail: alexandre.hirukawa@comexport.com.br
COMEXPORT COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR
CNPJ.: 43.633.296/0001-90
Avenida Nações Unidas, 10989 – 12º andar – Vila Olimpia – 04578-900



EM BRANCO

WILLIAMS
SOLUÇÕES
COM O SEU
CNPJ

WILIANA LEAO XAVIER
Escrivente Autorizada
Valor pago pelo o ato R\$

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, atestamos para os devidos fins, que a empresa **CDN Comunicação Corporativa Ltda**, inscrita no CNPJ: 57.863.854/0001-19, e com sede na Av. Brig. Faria Lima, 2601- 9º andar – CEP: 01452-000 – São Paulo / SP, desenvolveu e faz manutenção dos serviços de Planejamento, Gerenciamento e Implementação de Serviços de Comunicação Digital:

GERENCIAMENTO DE PROJETO – Dimensionar a equipe necessária para o desenvolvimento dos projetos de acordo com a demanda; Avaliar projetos novos e alocar recursos; Supervisionar o trabalho da equipe para garantir o emprego adequado da metodologia e tecnologia; Acompanhar o status dos projetos; Orientar e definir diretrizes para a equipe; Estimar horas, custo e prazo dos projetos; Analisar riscos e elaborar planos de contingência.

GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO - Desenvolver pesquisas e benchmarkings; Planejar e acompanhar pesquisas necessárias ao projeto; Planejar e elaborar o cronograma para o projeto; Formular proposições de presença na internet; Oferecer suporte em processos de priorização de iniciativas de comunicação digital; Acompanhar a execução do cronograma do projeto; Elaborar análises e relatórios setoriais.

DIREÇÃO DE CRIAÇÃO - Gerenciar equipes de design gráfico; Formular briefings criativos; Formular conceitos artísticos de interfaces; Avaliar criticamente a produção dos materiais desenvolvidos.

USABILIDADE DA INFORMAÇÃO - Analisar as necessidades de navegação dos usuários; Estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; Desenvolver modelos; Aplicar testes de usabilidade, acessibilidade e navegabilidade; Desenvolver arquitetura para sites e portais e outros ambientes de comunicação digital, conforme especificações da área de informática de WALMART; Acompanhar o desenvolvimento, implementação e posterior evolução ou correção de portais e sites; Providenciar a documentação da arquitetura da informação de sites e portais e aplicativos, conforme especificações da área de informática de WALMART; Integrar parâmetros funcionais de softwares de gerenciamento de conteúdo.

DESIGN - Desenvolver design para internet e outras aplicações para ambientes de comunicação digital; Desenvolver banners, flash, hotspots e demais peças de comunicação digital; Criar padrões de interface, conforme especificações da área de informática de WALMART.

REDAÇÃO - Produzir, editar, revisar e publicar conteúdos para sites e portais na web e outros ambientes digitais; Adaptar conteúdos para a linguagem web.

GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA - Desenvolver sites e portais, utilizando ferramentas de projeto lógico, banco de dados e linguagens de última geração, conforme especificações da área de informática de WALMART; Monitorar a execução do cronograma do projeto, gerenciando seus riscos; Acompanhar o desempenho de sites e portais em ambiente de produção e elaborar rotinas de produção, conforme especificações da área de informática de WALMART.

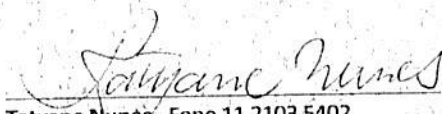
PROGRAMAÇÃO WEB - Criar interfaces web seguindo os padrões W3C ou outros estabelecidos pela área de informática de WALMART; Programar em linguagens para internet; Criar e editar imagens; Testar os componentes da interface nos navegadores-padrão.

ANÁLISE DE CONTEÚDO - Buscar soluções para simplificar os processos de criação, gestão, publicação, distribuição e arquivamento de conteúdos; Elaborar conteúdo em linguagem web; Adaptar conteúdos para linguagem web; Administrar e monitorar o conteúdo de sites e portais.

ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE - Analisar periodicamente os portais e sites, buscando identificar possíveis problemas (não conformidades). Pontos observados: meta-informações; título das páginas; links; imagens; textos; formulários; funcionalidades; usabilidade; acessibilidade; Analisar periodicamente o mercado, buscando inovações para os sites e portais; Aplicar testes sistemáticos nos sites e portais (como usuário final); Elaborar relatórios padronizados, alertando os gestores de projeto acerca de defeitos técnicos, problemas de usabilidade e incorreções ortográficas e Gramaticais.

Que os serviços da **CDN** foram e vêm sendo executados satisfatoriamente, desde 2007, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desaboneiem sua conduta e responsabilidade.

São Paulo, 05 de março de 2010


Tatyane Nunes - Fone 11 2103 5402

Coordenadora de Comunicação Externa

Wal Mart Brasil | CNPJ: 00.063.960/0001-09

Av. Tucunaré, 125 – Tamboré | 06460-020 - Barueri / SP

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. 9 de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANTO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que contém com o
original apresentado, dou fé.

S. PAULO-SP 05 ABO 2010

JOELMA SOL DO ROSARIO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato (R\$ 3,60)

INSTRUMENTO
DO SELO DE
AUTENTICIDADE



EMBRANCO

DECLARAÇÃO

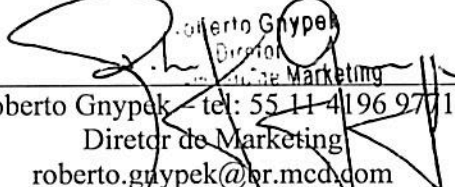
Atesto, para os devidos fins, que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda., CNPJ nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, prestou serviços de comunicação digital para a Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. (atual denominação de McDonald's Comércio de Alimentos Ltda.), tendo sido responsável pelos serviços de planejamento, arquitetura de informação, desenvolvimento e gerenciamento do Portal McDonald's na internet (www.mcdonalds.com.br), no período entre outubro de 2005 e outubro de 2008, assim como pelos serviços de atualização evolutiva e de manutenção de conteúdos do mesmo Portal.

Atesto ainda que o Portal McDonald's na Internet oferece soluções de interatividade com os usuários, tais como: formulários de contato para envio de dúvidas e sugestões, formulários de cadastro para recebimento de informações por e-mail, publicação de colaborações dos usuários (textos, fotos, vídeos e ilustrações) em diversas seções do Portal.

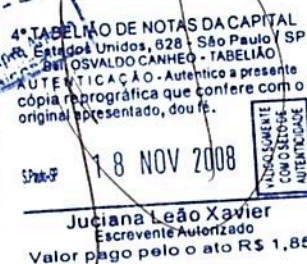
Declaro minha satisfação plena com a capacidade técnica e os serviços de comunicação digital realizados pela CDN Comunicação Corporativa Ltda. para o Portal McDonald's, tanto no que se refere ao desenvolvimento do projeto quanto à sua atualização evolutiva e à manutenção de conteúdos.

São Paulo, 29 de outubro de 2008.

Atenciosamente,


Roberto Gnypek – tel: 55 11 4196 9771
Diretor de Marketing
roberto.gnypek@br.mcd.com

Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.
Alameda Amazonas, 253 – Alphaville, Barueri-SP
CNPJ nº 42.591.651/0001-43



EM BRANCO



Fernanda de Souza Dantas Sousa – Vínculo com a CDN - Sócia

Formada em Comunicação Social pela Universidade São Marcos, tem 17 anos de experiência em Comunicação e atualmente é head de Digital na CDN. Foi gerente de comunicação na Klockner Pentaplast do Brasil e no Clube Paulistano, e trabalhou como repórter e editora em revistas, passando pelas editoras G3, Caras e Paulinas. Desde 2009 na CDN dedica-se à comunicação digital, atendendo clientes como **Odebrecht, Abrabe, Diageo, Pfizer, Facebook, Vichy, Innéov, Instituto Ayrton Senna, ABIA, Walmart e Marriott**. Fluência em inglês.

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.991.579-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JAN/2012

FERNANDA DE SOUZA DANTAS SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO MIGUEL DE SOUZA DANTAS

LEONOR MARIA OLIVEIRA DE SOUZA DANTAS

S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 16/FEV/1978

DOC. ORIGEM SAO PAULO - SP

CERQUEIRA CESAR

CC:LV.B002/FLS.088 /N.000270

CPF 266629058/10

176 Delegado Divisionário Roberto ASSUNÇÃO DO AMARAL CIA IIRG.D.SS/RS/1 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8000-20

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

B619-036375

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

300 TABELAS DO BIASCO

300 TABELAS DO BIASCO

Apreensão em 17/12/2013

10 de dezembro de 2013

Colégio Notarial do Brasil

114217

AUTENTICAÇÃO

AUT088A09485450

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



República Federativa do Brasil Universidade São Marcos



Eu, Ernani Bicudo de Paula, Reitor da Universidade São Marcos, no exercício de minhas atribuições legais e à vista da aprovação obtida por

Fernanda de Souza Dantas

nacionalidade brasileira, nascida a 16 de fevereiro de 1.978, natural do Estado de São Paulo, portadora do documento de identidade RG nº 29.991.579-7 - SP, faço saber que lhe foi conferido em *07 de maio de 2.002* o título de

Bacharel em Comunicação Social.

E, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este título, outorgo-lhe o presente Diploma.

.....
Reitor

.....
Secretária Geral



São Paulo, 10 de setembro 2002.

.....
Diplomado

SP/MSF 28 JAN 2011
JUCIANA LEÃO XAVIER
Escrevente Autorizado

Universidade São Marcos

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.832
de 29.12.94 - D.O.U. de 30.12.94

Reitor: Ernani Bicudo de Paula

Pró-reitor de Graduação: Álvaro Cardoso Gomes
Secretária Geral: Anadele Chieffi Albuquerque

Curso de Comunicação Social

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 818 de
22.03.2.002 - D.O.U. 27.03.2.002

APOSTILA

A diplomada concluiu nesta Universidade a
habilitação em Jornalismo em 07.05.2.002.

São Paulo, 10 de setembro de 2.002.

Anadele Chieffi Albuquerque
Anadele Chieffi Albuquerque
Secretária Geral

UNIVERSIDADE SÃO MARCOS
SECRETARIA GERAL

Diploma registrado sob nº 0

Processo nº 2002.811

Nos termos do Artigo 48 da Lei

São Paulo, 18 de setembro

Helena Takako
HELENA TAKAKO,
Enc. Exp. Reg. de Diplo

De acordo:
Anadele Chieffi Albuquerque
ANADELE CHIEFFI ALBUQUERQUE
Secretária Geral



4ª TABELIAO DE NOTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
R. Estação Unida, 455 - São Paulo - SP
BEI OGBALDO CAMARGO TABELIAO DE NOTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO: Autentico e presencio a seguinte reprodução que comparece com o original representado...
SP nº 28 JAN 2011
JUCIANA LEÃO XAVIER
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo o ato R\$

UNIVERSIDAD
LIVRO-RECIBO
FOLHA: 003 -
DATA: 11/10/2



TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.
CNPJ/MF No. 57.863.854/0001-19
NIRE 35.218.344.286

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas e qualificadas:

CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93 (parte), CEP 01451-001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE nº 3.523.102.214-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.321.619/0001-09, neste ato representado por seus diretores **Manuk Bedros Masseredjian**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, CEP: 05015-040, portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28 e **Fábio Yuquelson Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, Edifício New Star, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001;

ABCDEFGHI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 5.013, 6º andar, Jardim Paulista, CEP 01401-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.074.993/0001-01, constituída sob o NIRE 3523067922-5, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Diretores, **Fernando Luchsinger Torelli**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade SSP/SP n.º 18.205.460 e inscrito no CPF/MF sob n.º 085.822.478-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 5013, 6º andar, CEP 01401-002, e **Leonardo Carvalho D'Oliveira Porto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.780.52-76 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 906.874.775-49, residente e domiciliado na Rua Borba Gato, nº 331, Bloco GPX, Apto 151, Alto da Boa Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04747-030

JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada na Rua Cônego Eugênio Leite, 892, apto. 113 – CEP: 05.414-001 – Pinheiros – São Paulo – SP, portadora da carteira de identidade RG nº 50.904.478-5, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF/sob o nº 440.883.022-49;

CONVÊNIO
CIESP

SINGULAR



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Del. OSVALDO ALMEIDA - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia representativa que confere com o
original apresentado doutra

PAULO SP
17 MAIO 2018
JOELMA SOLO DO ROSARIO CARVALHO
JUCIAIA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA
Cada cópia pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

FERNANDO PAULO NOGUEIRA PESCIOTTA, brasileiro, jornalista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Ivo Define Frasca, 40, apto 54, Vila Olímpia, CEP: 04545-090, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 9.713.844-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPM/MF sob o nº 045.473.618-51;

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, jornalista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Alphonsus de Guimaraens, 181 - apto 51, Vila Santana, CEP: 02404-030, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 8.216.068-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.559.258-37;

RENATO NUNES GANHITO, brasileiro, publicitário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, 1546 apto 131, Pinheiros, CEP: 05.409-010, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 10.481.560 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.439.318-22;

NEIVA AUGUSTA DA SILVA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Camoatim, 222, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP 02738-010, portadora da carteira de identidade RG nº 12.835.134-2, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.874.218-56;

ELOÍSA HELENA DE ALMEIDA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua França Pinto, 804, apto 4, Vila Mariana, CEP: 04016-003, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 7.819.950-5 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.895.278-28;

MILTON ABRUCIO JÚNIOR, brasileiro, jornalista, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Conde Sílvio Álvares Penteado, 91 – Pinheiros, CEP: 05428-040 – Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade RG: nº. 11.769.478, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.254.208-51;

THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA, brasileira, relações públicas, solteira, residente e domiciliada na Rua Eduardo Pereira, 167 – Jd. Guarani - São Paulo/SP - CEP: 04312-010, portadora da carteira de identidade RG nº 26.686.988-9 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.682.438-70;

ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, jornalista, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Caraibas 1018 apto 102, Perdizes, CEP: 05020-000, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 17.548.416-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.592.018-92;

PEDRO IVO DE ARAÚJO BALDONI, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 434 - Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP: 04050-000, portador da carteira de identidade RG nº 27.060.766-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.848.108-08;



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel OSVALDO CANHELO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticada presençe
cópia retrogrãfica que contém com o
original apresentado dou fe

S. PAULO, SP 17 MAIO 2019

IOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
LUCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

RENATO SANTOS MIRANDA, brasileiro, jornalista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, 288, apto 112 - Vila Mariana - SP - CEP - 04011-031, portador da carteira de identidade RG 6931408-1, expedida pela SGP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 522.385.988 - 04;

VANESSA JAGUSKI FARIA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Cayowaá, 777 apto 52 - Vila Pompéia, CEP: 05018-001, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 27.174.427-3, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.990.938-02;

JOSSANE ROSIMAR RISTOW, solteira, jornalista, brasileira, residente a Rua Cônego Eugênio Leite, número 594, apto 151, Pinheiros, CEP 05414-000, portadora da carteira de identidade RG nº 2/R 689 883 expedido pela Secretaria de Segurança e Informações - (SSI-SC) e inscrita no CPF/MF sob nº 383 319 859-15;

INÁCIO MUZZI FONSECA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na SQN nº 112 Bloco E, apto 507, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70762-050, portador da carteira de identidade RG nº M-229.340, expedida pelo SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 163.340.786-15;

FERNANDA CAMILO MONTEIRO, brasileira, relações publicas, divorciada, residente e domiciliada na Av. São João, 1382, apto 1001 - Santa Cecília, CEP: 01.211-000, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº. 30.224.653-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.361.218-16;

TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Pierre de Beranger, 294 - apto 106 - Vila São Pedro - São Paulo/SP CEP: 04676-051, portadora da cédula de identidade RG nº 28549830-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.876.518-97;

RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliada na Rua São João Batista, 148, apto 93 - Cambuci - CEP. 01.527-010, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG: 27.620.011, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.425.138-70;

MARIA ISABEL CONTADÓRIO, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Avenida dos Remédios, 738 - Vila dos Remédios, São Paulo/SP, CEP - 05107-001, portadora da carteira de identidade RG nº 14.073.844-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.777.638-84;

PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHA, brasileira, solteira, assessora de imprensa, residente e domiciliada na Rua Oscar Freire, nº 1.221 - apto 122, São Paulo/ SP, CEP. 01426-001, portadora



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO ZANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia (s)procuração) que confere
o sinal apresentado dou fé

17 MAIO 2019

JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
LUCIANA LEÃO XAVIER
MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EMBRANCO

da carteira de identidade RG nº 6.524.075, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.677.538-32;

ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Mário, 289 – Lapa, CEP: 05048-010 – São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG: nº. 8.532.516-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.998.878-93;

RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 2038, apto. 34, Santo Amaro, CEP 04715-004, São Paulo/SP portador da carteira de identidade RG nº 29560791-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.718.818-62;

MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE SOUZA FRARE, brasileira, jornalista, casada pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Praça Japubá, 35, apto 21, Bloco A, Vila Ida – São Paulo/SP, CEP: 05453-060, portadora da cédula de identidade RG nº 7.829.353 expedida pela SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob nº 846.018.178-20;

LUANA PESSOA RAGGIO, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Mourato Coelho, 381, apto 6 – Pinheiros - São Paulo/SP, CEP: 05417-010, portadora da carteira de identidade RG nº. 25.609.578-4, expedida pela SSP/SP e inscrita CPF/MF sob o nº 264.950.328-97;

LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA, brasileira, jornalista, solteira residente e domiciliada na Rua Urano, 9 - apto 51 – Aclimação, São Paulo/SP, Cep 01529-010, portadora da carteira de identidade RG nº 53.735.880-8 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 766.132.592-68, neste ato representada por Affonso Prado Filho, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 636/1309 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ;

na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, constituída em 03.08.1987, conforme contrato social arquivado no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, SP, em 14.08.1987, sob o nº 100.270 e demais alterações contratuais, na JUCESP sob o NIRE 35.218.344.286, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 ("Sociedade"),

têm entre si justo e acertado promover a trigésima oitava alteração do contrato social da Sociedade, nos termos das deliberações tomadas em ata de assembleia de sócios da Sociedade realizada na presente data às 14:30 horas, conforme discriminadas abaixo,

1. DO ENCERRAMENTO DE FILIAL DA SOCIEDADE

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHECO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia representativa que contém com o
original apresentado dou fé

17 MAIO 2019
S. PAULO-SP

VALDO SOBRINHO
COM O SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0517371

MA SOL DO REGISTRO GARVALHO
LUIZ LEAO XAVIER
ANTONIO DE CARVALHO
ANTONIO DE ALMEIDA
pago pelo ato R\$ 3,80

EM BRANCO

1.1. Deliberam os sócios pelo encerramento da filial da Sociedade constituída na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.999.800.383, inscrita no CNPJ sob o nº 57.863.854/0008-95, localizada na Rua Fernandes Tourinho, nº 929, 13º andar, Lourdes, CEP 30.112-000, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

1.2. Desta forma, a Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001, com escritórios de representação nos endereços: filial nire 33900766830 Travessa do Ouvidor nº 5, 4º andar, Centro, CEP 20040-040, Rio de Janeiro, RJ, filial 5390023425-7, no sala de evento nº. 2 (Sky Lounge) do Edifício Vega Luxury Design Office, situado no Bloco D, Quadra 01, do Setor Comercial Local Norte – SCN/Norte, Brasília, DF, CEP 70.711-040, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior."

2.1. DA CESSÃO DE QUOTAS

2.1. Retira-se da sociedade a sócia **JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL**, acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.2. Retira-se da sociedade o sócio **FERNANDO PAULO NOGUEIRA PESCIOTTA**, acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.3. Retira-se da sociedade o sócio **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

4º TABELIAO DE NOTARIAS - São Paulo/SP
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHELO - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente
cópia reproduzida que confere com o
original apresentado dou fe

17 MAIO 2019
S. PAULO, SP

JOELMA SOLEIRO RODRIGUES CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS RIBEIRO
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA



EM BRANCO

2.4. Retira-se da sociedade o sócio **RENATO MUNES GANHITO** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.5. Retira-se da sociedade a sócia **NEIVA AUGUSTA DA SILVA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.6. Retira-se da sociedade a sócia **ELOÍSA HELENA DE ALMEIDA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.7. Retira-se da sociedade o sócio **MILTON ABRUCIO JUNIOR** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.8. Retira-se da sociedade a sócia **THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.9. Retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.10. Retira-se da sociedade o sócio **PEDRO IVO DE ARAUJO BALDONI** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.11. Retira-se da sociedade o sócio **RENATO SANTOS MIRANDA** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

TRANSCRIÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. ESCRITÓRIOS LUIZ JOSÉ TABEIRA
S. PAULO - SP
Autenticação - Autentico a presente
cópia e certifico que confere com o
original apresentado dou fe

S. PAULO - SP
17 MAIO 2019
VALDO SOARES
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

JOELMA SOUZA ROZARIO CARVALHO
JUCIANA LEAO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,00



EM BRANCO

- 2.12. Retira-se da sociedade a sócia **VANESSA JAGUSKI FARIA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.13. Retira-se da sociedade a sócia **JOSSANE ROSIMAR RISTOW** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.14. Retira-se da sociedade o sócio **INACIO MUZZI FONSECA** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.15. Retira-se da sociedade a sócia **FERNANDA CAMILO MONTEIRO** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.16. Retira-se da sociedade a sócia **TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.17. Retira-se da sociedade o sócio **RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.18. Retira-se da sociedade a sócia **MARIA ISABEL CONTADÓRIO** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.19. Retira-se da sociedade a sócia **PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima

Colégio Natalina do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0517374

17 MAR 2019
S. PAULO - SP

ANTONIO DE CAMARGOS ARRUDA
DAURELIO DE ALMEIDA

VALORES EM REAIS
R\$ 300,00

COPIA SEM O ROSARIO CARVALHO
MARIANA LEAO XAVIER
DAURELIO DE ALMEIDA

Pago pelo ato R\$ 3,50

EM BRANCO

qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.20. Retira-se da sociedade a sócia **ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.21. Retira-se da sociedade o sócio **RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI** acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.22. Retira-se da sociedade a sócia **MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE S. FRARE** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.23. Retira-se da sociedade a sócia **LUANA PESSOA RAGGIO** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.24. Retira-se da sociedade a sócia **LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA** acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a **CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3. MODIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA SOCIEDADE

3.1. Em decorrência das deliberações previstas no item 2 acima, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração do quadro societário previsto na Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre os sócios:



2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Ben OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticó a presente
cópia retrograda que contém com o
original apresentado dou fé

17 MAIO 2019
S. PAULO SP

JUCIANA LEÃO XAVIER
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
 MARCO AURELIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

	Quotista	%	Quotas	Valor R\$
1	CDN Participações LTDA.	84,890%	2.546.700	2.546.700,00
2	ABCDEFGH I Investimentos e Participações Ltda..	15,00%	450.000	450.000,00
3	Afonso Prado Filho	0,01%	300	300,00
4	Carlos Alberto Gil Souza	0,01%	300	300,00
5	Claudio Marcelo Rosa Tourinho	0,01%	300	300,00
6	Fabiana Castro Kruger	0,01%	300	300,00
7	Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,01%	300	300,00
8	Fernanda de Souza Dantas Sousa	0,01%	300	300,00
9	Lucia Helena Caetano	0,01%	300	300,00
10	Ludmilla Pires De Almeida Le Maitre	0,01%	300	300,00
11	Marcos Antonio Michelini	0,01%	300	300,00
12	Oswaldo Macedo Ribas	0,01%	300	300,00
13	Roberto Braguim Pellim	0,01%	300	300,00
	Soma	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil."

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1. Os sócios deliberam pela destituição dos Diretores da Sociedade: **JOÃO BATISTA RODARTE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, jornalista, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 129, 6º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01240-010, portador da carteira de identidade nº 5.054.073-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.206.182-87, do cargo de Diretor-Presidente, e **YARA PERES SANTESTEVAM**, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 181 – 4º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01240-010, portadora da carteira de identidade nº 4.694.394-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 531.740.208-59, do cargo de Diretora da Sociedade.

4.2. Ato contínuo, deliberam os sócios pela eleição do Srs.: **MANUK BEDROS MASSEREDJIAN**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28, para o cargo de Diretor-Presidente da Sociedade e **AFFONSO PRADO FILHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
 pelo OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado aqui

S. PAULO-SP 17 MAIO 2019



JOELMA SOLL DO ROSÁRIO CARVALHO
 LUCIANA LEÃO XAVIER
 ARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
 ARCO AURÉLIO DE ALMEIDA

o pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor da Sociedade, ambos com enérgico comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4.3. Desta forma, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração da redação do parágrafo segundo da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Segundo – São eleitos como administradores, os quais comporão a Diretoria com a seguinte designação: (i) **MANUK BEDROS MASSEREDJIAN**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28, como **Diretor-Presidente**; (ii) **AFFONSO PRADO FILHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, como **Diretor da Sociedade**; e (iii) **FABIO YUQUELSON BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor Financeiro**; todos com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 e com as seguintes atribuições:

- a) Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com o objetivo da sociedade;
- b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade;
- c) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo aos sócios a destinação dos resultados;



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Dr. OSVALDO CANHELO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fé

S. PAULO, SP 17/ MAIO 2019

JULIANA SOUZA ROSARIO CARVALHO
JULIANA LEÃO XAVIER
MÁRCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MÁRCO AURÉLIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

d) Autorizar, quando considerar necessária, a representação da sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados."

5. DIREITO DE PREFERÊNCIA

5.1 Em decorrência da saída dos sócios referidos acima da Sociedade, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração do parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a redação abaixo, tendo os sócios assim a obrigatoriedade de oferecer as suas quotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda.

"Paragrafo Segundo: Os sócios Affonso Prado Filho; Carlos Alberto Gil Souza; Claudio Marcelo Rosa Tourinho; Fabiana Castro Kruger; Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos; Fernanda de Souza Dantas Sousa; Lucia Helena Caetano; Ludmilla Pires de Almeida Le Maitre; Marcos Antonio Michelini; Oswaldo Macedo Ribas; e Roberto Braguim Pellim; individualmente, e por ocasião da sua saída, terão obrigatoriamente que oferecer as suas cotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda., e por último, caso a CDN PARTICIPAÇÕES Ltda. não aceite a oferta, para os demais sócios que, sem ordem de preferência, deverão fazer as suas opções por escrito."

6. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6.1. Os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar o contrato social, na forma abaixo transcrita, incorporando as deliberações tomadas, permanecendo em vigor as demais cláusulas inalteradas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**

**CNPJ/MF No. 57.863.854/0001-19
NIRE 35.218.344.286**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação de **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, e será regida de acordo com as cláusulas deste contrato social e segundo as disposições legais vigentes.



EM BRANCO

Parágrafo Único - A sociedade fará o uso do nome fantasia: **CDN COMUNICAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001, com escritórios de representação nos endereços: filial nire 33900766830 Travessa do Ouvidor nº 5, 4º andar, Centro, CEP 20040-040, Rio de Janeiro, RJ, filial 5390023425-7, no sala de evento nº. 2 (Sky Lounge) do Edifício Vega Luxury Design Office, situado no Bloco D, Quadra 01, do Setor Comercial Local Norte – SCN/Norte, Brasília, DF, CEP 70.711-040, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços nas seguintes atividades:

- a) consultoria e assessoria de imprensa, nas áreas de comunicação, marketing e relações públicas;
- b) planejamento e organização de promoções, eventos, congressos, workshop, media training, seminários, cursos e outras atividades similares em qualquer parte do território nacional e no exterior;
- c) pesquisas de mercado, de opinião pública e de imagem, bem como a elaboração de estudos nas áreas de: (i) estatística, análise estratégia e eficiência de campanhas de comunicação; (ii) avaliação e satisfação de públicos estratégicos; (iii) segmentação, testes de conceito, posicionamento e imagem de marcas, produtos, nomes e embalagens;
- d) gerenciamento de projetos audiovisuais, em qualquer tipo de mídia, de qualquer metragem ou dimensão, tanto de áudio como de vídeo, por meio digital ou qualquer outro existente ou que venha a existir no mercado;
- e) gerenciamento de projetos editoriais e gráficos, tais como: (i) livros de arte; (ii) livros didáticos, revistas, folders e similares;
- f) planejamento, desenvolvimento, gerenciamento e implementação de projetos de sites e hot sites, campanhas on line e toda e qualquer ação de relacionamento com base na web e desenvolvimento de conteúdo para a internet, bem como serviços de design gráfico, logotipos, banner e newsletters;



EMBRANCO

g) envio por qualquer meio, seja ele, eletrônico, impresso, telefônico ou de radiodifusão, de publicação, clipagem e análise estratégica, através de edições completas ou pormenorizadas dos jornais do dia e/ou periódicos similares;

h) participação no capital de outras sociedades civis e/ou comerciais, como sócia ou acionista, podendo constituir associação, parcerias, joint-ventures, consórcio e toda e qualquer espécie de forma societária ou participativa permitida em Lei; e

i) podendo ainda exercer quaisquer atividades necessárias a consecução de suas atividades sociais, não expressamente citadas, mas que sejam necessárias e independam de autorização governamental.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre os sócios:

	Quotista	%	Quotas	Valor R\$
1	CDN Participações LTDA.	84,890%	2.546.700	2.546.700,00
2	ABCDEFGH I Investimentos e Participações Ltda..	15,00%	450.000	450.000,00
3	Afonso Prado Filho	0,01%	300	300,00
4	Carlos Alberto Gil Souza	0,01%	300	300,00
5	Claudio Marcelo Rosa Tourinho	0,01%	300	300,00
6	Fabiana Castro Kruger	0,01%	300	300,00
7	Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,01%	300	300,00
8	Fernanda de Souza Dantas Sousa	0,01%	300	300,00
9	Lucia Helena Caetano	0,01%	300	300,00
10	Ludmilla Pires De Almeida Le Maitre	0,01%	300	300,00
11	Marcos Antonio Michelini	0,01%	300	300,00
12	Oswaldo Macedo Ribas	0,01%	300	300,00
13	Roberto Braguim Pellim	0,01%	300	300,00



TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELA DE
AUTENTICAÇÃO - Autentica e apresenta
Cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fé

S. PAULO-SP 17 MAIO 2019

JOELMA-SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

Soma	100,00%	3.000.000	3.000.000,00
------	---------	-----------	--------------

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada por administradores designados neste contrato ou em instrumento apartado que serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro das Atas da Administração da Sociedade, de acordo com o que preceitua os artigos 1.060 a 1.064, do Código Civil, com a denominação de Diretores, podendo ser constituída uma diretoria que se comporá por membros sócios ou não sócios. Os administradores serão nomeados por prazo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer momento e independentemente de motivo, pelos sócios que representem mais da metade do capital social, conforme artigo 1.076, inciso II, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - No caso de eleição, a Diretoria se comporá de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com a designação de diretores que distribuirão entre si os afazeres.

Parágrafo Segundo - São eleitos como administradores, os quais comporão a Diretoria com a seguinte designação: (i) **MANUK BEDROS MASSEREDJIAN**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, portador da carteira de identidade n° 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 006311048-28, como Diretor-Presidente; (ii) **AFFONSO PRADO FILHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade n° 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, como Diretor da Sociedade; e (iii) **FABIO YUQUELSON BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n° RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro; todos Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.601, 9° andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 e com as seguintes atribuições:

- a) Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com o objetivo da sociedade;

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
F. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Cel. OSVALDO CANHECO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fe

VALIDO SOB O
RUBRICADO
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO



17 MAIO 2019
JOELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

- b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade;
- c) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo aos sócios a destinação dos resultados;
- d) Autorizar, quando considerar necessária, a representação da sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados.

Parágrafo Terceiro - O exercício de cargo na Diretoria independe de prestação de caução.

Parágrafo Quarto - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Quinto - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, ressalvados o quorum previsto no artigo 1076, incisos I, II e III do Código Civil.

Parágrafo Sexto - A representação ativa e passiva da sociedade será exercida pelos membros da Diretoria.

Parágrafo Sétimo - Conterão obrigatoriamente as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria para: (i) obrigar a sociedade perante terceiros e (ii) constituir procuradores.

Parágrafo Oitavo - Os atos que importarem em oneração ou alienação de bens imóveis, propriedade industrial ou intelectual, prestação de garantia real ou fidejussória, cessão, transação ou renúncia de direitos dependem, para sua validade, da aprovação dos sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Nono - A sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer um dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos atos relativos a:

- a) Recebimento de citação inicial ou prestação de depoimentos em juízo;
- b) Correspondências, propostas, orçamentos e recibos;
- c) Recebimento de intimações e prestações de declarações extrajudiciais;



17 MAIO 2019

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
OSVALDO CANHELO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado em fé.

VALDO SOMMER
COM O SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

ELIA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
ANA LEÃO XAVIER
ANTÔNIO DE CAMPOS ARRUDA
AURÉLIO DE ALMEIDA
pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

d) No endosso de cheque para depósito em contas bancárias desde que em conta mantida pela própria sociedade.

Parágrafo Décimo - Os atos previstos no parágrafo sétimo desta cláusula poderão, excetuando-se a constituição de procuradores, também, ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados no respectivo instrumento de mandato, contendo os limites, a extensão dos seus poderes e a duração do mandato, que não poderá exceder 12 (doze) meses.

Parágrafo Décimo Primeiro - A sociedade, representada por dois diretores, poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em:

- a) Mandatos com cláusula "ad-judicia", estes por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; e
- b) Atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, exceto o mencionado na alínea (i) do parágrafo sétimo desta cláusula.

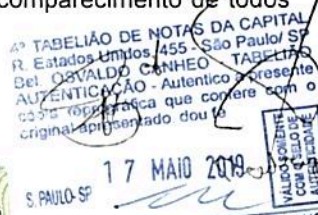
Parágrafo Décimo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em reunião de diretoria.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, pelo voto daqueles que representem a maioria do capital social, conferindo-se um voto a cada quota possuída pelo sócio, ressalvado os quoruns especiais previstos no artigo 1.076 e incisos, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais serão convocadas por qualquer sócio, por escrito, por qualquer meio que seja assegurado o recebimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo que, da convocação deverá constar as matérias objeto da deliberação. O comparecimento de todos



JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
JULIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EMBRANCO

sócios e a concordância dos mesmos em realizar a deliberação sana qualquer irregularidade de convocação.

Parágrafo Segundo – A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro – Nas deliberações sociais, os sócios vinculados pelo acordo de quotistas votarão na forma nele estabelecida, não sendo computados os votos manifestados em desacordo com o referido acordo.

Parágrafo Quarto – As deliberações sociais tomadas na forma do presente contrato vinculam os sócios, ainda que ausentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção que cada um detém no capital social. Poderá, entretanto, ter destino de forma diferenciada a participação que cada um detém no capital social, desde que em reunião de sócios que representem a maioria do capital social assim fique determinado, ressalvado o que preceitua o artigo 1.008 do Código Civil, sendo permitida a distribuição antecipada de lucros, mediante balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios titulares das quotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da sociedade o(s) sócio(s) que praticar (em) ato(s) de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A decisão deverá ser deliberada através de reunião especialmente convocada para esse fim, devendo ser dada ciência em tempo hábil ao sócio sujeito à exclusão, para que, querendo, possa comparecer e apresentar a sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A retirada, interdição, falência, exclusão ou morte de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, cabendo aos



TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHELO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, deu fé

17 MAIO 2019

DELEGAÇÃO DO ROSÁRIO CARVALHO
LUCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MÁRCO AURÉLIO DE ALMEIDA
por pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, a decisão do ingresso ou não, dos herdeiros do pré-morto, na sociedade. Em todos os casos, e em especial da decisão denegatória do ingresso do herdeiro na sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço especial, a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, que der causa, devendo o mesmo refletir a situação da sociedade naquela data, e cujos os créditos apurados, deverão ser pagos aos sócios ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, na proporção de suas quotas, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nenhum sócio poderá alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecê-las aos demais sócios, os quais em igualdade de preço e condições de pagamento, têm sobre elas o direito de preferência, que poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do sócio que pretender alienar, ceder, doar ou transferir, e desde que, também, tenha a concordância dos sócios que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: Fica ressalvado o direito ao sócio que desejar retirar-se da sociedade, de vender as suas quotas sociais à própria sociedade, sendo neste caso os seus haveres apurados e pagos na mesma forma do estipulado na cláusula décima primeira e observado o que dispõe a cláusula décima terceira.

Parágrafo Segundo: Os sócios Affonso Prado Filho; Carlos Alberto Gil Souza; Claudio Marcelo Rosa Tourinho; Fabiana Castro Kruger; Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos; Fernanda de Souza Dantas Sousa; Lucia Helena Caetano; Ludmilla Pires de Almeida Le Maitre; Marcos Antonio Michelin; Oswaldo Macedo Ribas; e Roberto Braguim Pellim; individualmente, e por ocasião da sua saída, terão obrigatoriamente que oferecer as suas cotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda., e por último, caso a CDN PARTICIPAÇÕES Ltda. não aceite a oferta, para os demais sócios que, sem ordem de preferência, deverão fazer as suas opções por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção, o motivo e a sua opção, por escrito, aos demais sócios ou a sociedade, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de correspondência protocolada na sede da sociedade ou na residência de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram para os devidos fins, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil ou em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
do Estado Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bcl. OSVALDO CANNEDO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fé

17 MAIO 2019



ROSELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
LUCIANA LEÃO XAVIER
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeçam de exercerem atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As alterações do contrato social dependem, para sua validade e registro, da aprovação de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei, e de acordo com o que preceitua o artigo 1.087, combinado com o artigo 1.044, 1.033 a 1.038, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade será regida de acordo com o Código Civil e, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, com base nas Leis nºs 6.404/76 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, que porventura possam surgir oriundas do presente contrato.

E, por estarem deste modo justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de mesma forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins e efeitos legais.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

[Handwritten signature]

CDN PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Manuk Bedros Masseredjian e Fábio Yuquelson Barbosa

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

ABCDEF GHI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

P.: Fernando Luchsinger Torelli e Leonardo carvalho D'Oliveira Porto

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 452 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHELO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé
S. PAULO, 17 MAIO 2019



JOELMA SOUZA ROSÁRIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MÁRCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MÁRCO AURÉLIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCO

(continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018)

Sócios Retirantes:


JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL


FERNANDO PAULO NOGUEIRA-PESCIOTTA


LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA


RENATO NUNES GANHITO


NEIVA AUGUSTA DA SILVA


ELOISA HELENA DE ALMEIDA


MILTON ABRÚCIO JUNIOR


THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA


ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou 12/05/2019
7 MAIO 2019
S PAULO SP

JOELMA SOUZA ROSÁRIO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MÁRCO ANTONIO DE CAMARGO
MÁRCO AURELIO DE ALMEIDA
Valor pago pelo ato

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0517387

EN BRANCO

(continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018)

Pedro Ivo de Araujo Baldoni

PEDRO IVO DE ARAUJO BALDONI

Renato Santos Miranda

RENATO SANTOS MIRANDA

Vanessa Jaguski Faria

VANESSA JAGUSKI FARIA

Jossane Rosimar Ristow

JOSSANE ROSIMAR RISTOW

Inacio Muzzi Fonseca

INACIO MUZZI FONSECA

Fernanda Camilo Monteiro

FERNANDA CAMILO MONTEIRO

Tatiana Aparecida Fernandes Pereira

TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA

Rubem Dario de Souza Pinto

RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO

Maria Isabel Contadorio

MARIA ISABEL CONTADORIO

Paula Didier Carneiro da Cunha

PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHA

Elizabeth Alves de Almeida

ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fé

S PAULO-SP 17 MAIO 2019

JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
 JUCIANATEAO XAVIER
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
 MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA



EM BRANCO

(continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018)

Rodrigo Aurelio Checchia Ferrari
RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI

Maria Beatriz Falleiros de Souza Frare
MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE SOUZA FRARE

Luana Pessoa Raggio
LUANA PESSOA RAGGIO

Luciana Ferreira Freitas Pereira
LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA
P.p. Affonso Prado Filho

Diretor eleito:

Manuk Bedros Masseredjian
MANUK BEDROS MASSEREDJIAN

Affonso Prado Filho
AFFONSO PRADO FILHO

Testemunhas:

1. Ana Kathleen Lima Fernandes
Nome: **Ana Kathleen Lima Fernandes**
RG nº: **6447296 SSP/GO**

2. Jackson Casac de Oliveira
Nome: **Jackson Casac de Oliveira**
RG nº: **38.818.778-5 SSP/SP**
CPF: **450.326.728-07**

Ana Kathleen Lima Fernandes
RG: 6447296 SSP/GO
CPF: 705.040.131-57


4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fe

17 MAIO 2019
S. PAULO-SP

JOELMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO
JUCIANA LEÃO XAVIER
MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3.60
Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0517389

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SEM O NOME DO
495.978/18-8

FLAVIA R. BRITTO BORGES
SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUCESP
25 OUT. 2018
JUCESP - PAULISTA

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fé

17 MAIO 2019
S. PAULO-SP

- JOELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO
- JUCIANA LEÃO XAVIER
- MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
- MARCO AURELIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3,60

 Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0517390

qualificação econômico- -financeira





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5229763

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 57.863.854/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: 4434078



MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SPI 3, atendendo a solicitação de

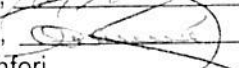
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA
CNPJ 57.863.854/0001-19.

CERTIFICA para fins de Licitação Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível - SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 03 de Julho de 2019.

Eu,  (GILMAR BARBOSA DE MELO) Escrevente digitei.

Eu,  (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.

Eu,  (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância - SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.



EM BRANCO

CANTON DO TI TABELAO DE PONTAS SAO PAULO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35218344286	CNPJ 57.863.854/0001-19
NOME EMPRESARIAL CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 136
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 67.71.34.06.27.F7.83.B5.5B.0E.CE.DC.34.7E.BC.AE.6F.AB.73.3D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	27801415817	ELIEZER DE SOUZA:27801415817	207401407851813661 6	13/01/2017 a 13/01/2020	Sim
CONTABILISTA	16290999885	FABIO FAMA:16290999885	155025364598325617 7	04/07/2016 a 04/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

67.71.34.06.27.F7.83.B5.5B.0E.CE.DC.
34.7E.BC.AE.6F.AB.73.3D-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2019 às 17:13:05

C2.3E.92.13.96.31.A8.E6
45.5C.DA.6C.47.4A.EA.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 57.863.854/0001-19
Número de Ordem do Livro: 136
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
NIRE: 35218344286
CNPJ: 57.863.854/0001-19
Número de Ordem: 136
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Município: SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos:
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 120168

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Número de ordem: 136
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 120168
Data de inicio: 01/01/2018
Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.71.34.06.27.F7.83.B5.5B.0E.CE.DC.34.7E.BC.AE.6F.AB.73.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 57.863.854/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 136
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.648.098,81	R\$ 32.029.428,41
CIRCULANTE		R\$ 26.216.513,11	R\$ 24.128.157,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.939.486,83	R\$ 2.961.626,75
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.709.374,92	R\$ 900.653,40
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 17.085.082,98	R\$ 14.026.348,21
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.233.832,69	R\$ 1.327.244,06
IMPOSTOS A COMPENSAR/RECEBER		R\$ 5.338.931,13	R\$ 3.878.979,20
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (4.090.195,44)	R\$ 1.033.305,59
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.707.430,22	R\$ 3.003.555,31
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 984.076,83	R\$ 1.023.967,99
(-) MUTUOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARTES RELACIONADAS		R\$ 2.723.353,39	R\$ 1.979.587,32
PERMANENTE		R\$ 4.724.155,48	R\$ 4.897.715,89
INVESTIMENTOS		R\$ 1.955.457,55	R\$ 2.513.010,71
IMOBILIZADO		R\$ 966.308,52	R\$ 1.512.824,14
INTANGIVEL		R\$ 1.802.389,41	R\$ 871.881,04
PASSIVO		R\$ 34.648.098,81	R\$ 32.029.428,41
CIRCULANTE		R\$ 8.340.127,04	R\$ 6.493.262,56
CONTAS A PAGAR - EMPRESA		R\$ 241.468,20	R\$ 137.045,40
PROVISOES		R\$ 3.452.411,15	R\$ 3.156.156,03
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 66.740,08	R\$ 46.393,02
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (58.186,09)	R\$ 103.428,39
SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 3.037.374,80	R\$ 2.407.459,48
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 755.714,18	R\$ 642.780,24
RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 844.604,72	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 742.075,60	R\$ 1.654.653,74
PARTES RELACIONADAS		R\$ 742.075,60	R\$ 1.654.653,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.565.896,17	R\$ 23.881.512,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS		R\$ 23.421.378,47	R\$ 29.520.084,75
(-) RESULTADOS DISTRIBUIDOS		R\$ (1.000.000,00)	R\$ (9.033.424,01)
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSAO		R\$ 144.517,70	R\$ 394.851,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.71.34.06.27.F7.83.B5.5B.0E.CE.DC.34.7E.BC.AE.6F.AB.73.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 57.863.854/0001-19
Número de Ordem do Livro: 136
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 7.098.706,28
(=) LUCRO ANTES DO IR E CONTR. SOCIAL		R\$ 10.969.843,41
(=) LUCRO OPERACIONAL		R\$ 11.031.525,54
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 72.574.417,05
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 81.879.823,45
APROPRIACAO DE RECEITAS FUTURAS		R\$ 182.688,64
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 82.044.436,60
(-) SERVICOS CANCELADOS		R\$ (544.640,25)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 197.338,46
(-) DEDUCOES DE RECEITAS		R\$ (9.305.406,40)
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ (1.345.821,42)
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ (6.198.930,22)
(-) ISS S/ RECEITA		R\$ (3.972.680,92)
PIS CREDITO NAO CUMULATIVO		R\$ 394.578,46
COFINS CREDITO NAO CUMULATIVO		R\$ 1.817.447,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (61.542.891,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (28.098.851,31)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.326.332,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (274.022,70)
(-) DESPESAS COM CLIENTES		R\$ (24.330.801,09)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (1.015.169,72)
RECEITAS FINANCEIRAS/DESPESAS FINANCEIRA		R\$ 195.065,92
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 307.219,49
(-) RECEITAS (DESPESAS) NAO OPERACIONAIS		R\$ (61.682,13)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 65.525,34
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (127.207,47)
(-) PROVISAO P/ IMP. DE RENDA E CONTR.SOCIAL		R\$ (3.871.137,13)

Declaro, para fins da Concorrência 02/2019 do Governo do Distrito Federal, que a empresa **CDN Comunicação Corporativa Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, oferece os seguintes índices de acordo com o consolidado de seu Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2018:

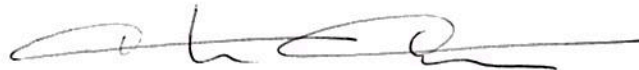
Planilha de Comprovação da Boa Situação Financeira

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	>1
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
LG =	24.128.157,21+3.003.555,31	3,329
	6.493.262,54+1.654.653,74	

SG =	Ativo Total	>1
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
SG =	32.029.428,41	3,930
	6.493.262,54+1.654.653,74	

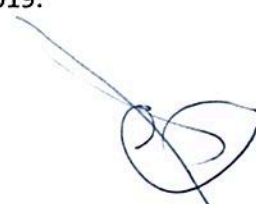
LC =	Ativo Circulante	>1
	Passivo Circulante	
LC =	24.128.157,21	3,715
	6.493.262,54	

São Paulo, 26 de julho de 2019.



Fabio Fama | CRC - 1SP 20000905
Contador

Fábio Fama
CRC Nº 1SP 2000090-5
Contador






declarações



DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Concorrência 02/2019 – SECOM/DF

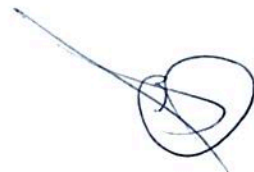
CDN Comunicação Corporativa Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.863.854/0001-19, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.601 – 9º andar – CEP: 01451-001 / São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Affonso Prado Filho, portador da carteira de identidade nº 61.833 – CRC/RJ e do CPF nº 702.322.107-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x)

São Paulo, 26 de julho de 2019.



Affonso Prado Filho - Diretor
CRC/RJ: 61.833
CPF: 702.322.107-72








86

DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Concorrência 02/2019 – SECOM/DF

CDN Comunicação Corporativa Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.863.854/0001-19, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.601 – 9º andar – CEP: 01451-001 / São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Affonso Prado Filho, portador do CRC/RJ 61.833 e inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em processo de falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 29 de julho de 2019.



Affonso Prado Filho - Diretor
CRC/RJ: 61.833
CPF: 702.322.107-72





87

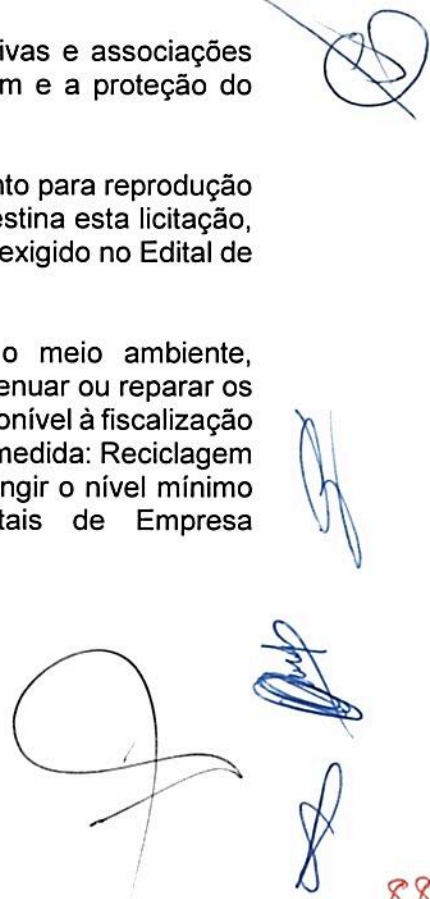
DECLARAÇÃO

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência 02/2019 – SECOM/DF

Eu Affonso Prado Filho, CPF n.º 702.322.107-72 como representante devidamente constituído da empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda, CNPJ n.º 57.863.854/0001-19, doravante denominado Licitante, para fins do disposto na Concorrência n.º 02/2019 – SECOM/DF, em atendimento a Lei Distrital n.º 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

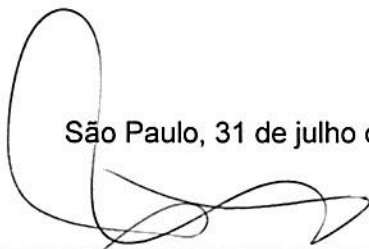
- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- i) Descartar o material utilizado, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
 - ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
 - iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de licitação.
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou a seguinte medida: Reciclagem de lixo tendo como meta em um prazo de 3 meses atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.



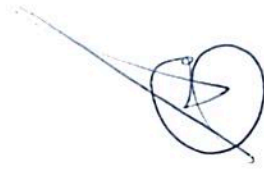
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

- c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 31 de julho de 2019.



Affonso Prado Filho - Diretor
CRC/RJ: 61.833
CPF: 702.322.107-72





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.863.854/0001-19
Razão Social: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

**AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2601 - 9 AND - CONJ 91/92/93 - EDIF NEW STAR
- JARDIM PAULISTANO - São Paulo / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/08/2019 08:49

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.863.854/0001-19
Razão Social: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
Nome Fantasia: CDN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2020
FGTS	Validade:	09/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/01/2020
Receita Municipal	Validade:	19/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2019 08:47

CPF: 468.781.738-68 Nome: JOSE ROBERTO LAZARINI

Ass: _____

1 de 1

Ass: Siqueira

91